



ÀS COMISSÕES

Em 24/07/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

APROVADO
Em 28/10/18
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Inclui dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2018 (Regulamenta a extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa no município de Santa Teresa, mediante a dação em pagamento).

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, passa a vigorar com a adição de Inciso VI, com a seguinte redação:

VI - não serão aceitos bens imóveis de difícil alienação, inservíveis, ou que não atendam os critérios de necessidade, utilidade, conveniência e interesse público, a serem aferidos pela Administração Pública.:"

Sala Augusto Ruschi, 20 de julho de 2018.

Dr. Gregorio Venturim – PSDB

Broz Brown

Prigioni

Fuente D'ora

De

Delia Lantz

St. J.

Luiz Carlos Augusto

Marcos Leite Furi

A presente modificação procura adequar a norma legal ao ato administrativo-normativo da Procuradoria Geral da Fazenda Pública Nacional n. 32, de 08 de fevereiro de 2018, gerando assim maior segurança ao Município, pois o credor não poderá oferecer bem inaproveitáveis e inúteis.